



# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

ANO II

SANTA TEREZINHA, SEXTA, 27 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 325

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

#### WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3252025393**

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 259/2.025 DE 27 DE JUNHO DE 2025. 1

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2025 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE 1

PREÇO N° 017/2024 1

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 258/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025. 1

PORTARIA N° 260/2.025 DE 27 DE JUNHO DE 2025. 2

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 259/2.025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO que o cargo de Manipulador de Alimentação Escolar exige esforços físicos contínuos, exposição a ambientes quentes e úmidos, manuseio de equipamentos e substâncias potencialmente insalubres;

CONSIDERANDO a viabilidade orçamentária e o interesse público na adoção de medidas que incentivem a eficiência, a assiduidade e a capacitação permanente dos servidores;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo comprometimento e a

importância do trabalho desempenhado por esses profissionais, assegurando condições adequadas para que continuem exercendo suas funções de forma eficiente e digna, contribuindo significativamente para a qualidade dos serviços prestados no município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o salário base a servidora **BRÍGIDA ALVES DE ARAÚJO ALMEIDA**, Cargo Efetivo de Manipulador de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria de Administração e Infraestrutura do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 822/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 009/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO CNPJ/MF SOB O N°. 14.909.300/0001-00 CONTRATADO: Y D P LIMA LTDA CNPJ/MF SOB O N° 49.625.963/0001-70 OBJETO: Futuras e parceladas aquisição de urnas funerárias, serviços de reparação de corpo e serviço de translado de corpo para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. VALOR TOTAL: R\$ 66.185,00 (sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais) DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025. VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 21 de maio de 2025.  
ALDELÉIA DE FREITAS PEREIRA GESTORA DO FMAS.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO-PROTOCOLO n° 988/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO CNPJ: 14.909.300/0001-00 CONTRATADA: J. BELARMINO FILHO CNPJ/MF: n° 02.401.773/0001-05 OBJETO: Aquisição de alimentos para cesta básica de benefícios eventuais para atendimento às famílias cadastradas, atendidas e acompanhadas no CRAS. VIGENCIA: 11/06/2025 a 10/06/2026.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 11 de junho de 2025.  
ALDELÉIA DE FREITAS PEREIRAGESTORA DO FMAS.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA N° 258/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS:01634030000112 em 27/06/2025 16:54

PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;**

**CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, licença médica ao senhor VALDECY PEREIRA DE SOUSA, servidor na função COORDENADOR PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 16 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2025.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Enfermagem, lotada na Secretaria de Educação do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEY SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 260/2.025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, é amplo e discricionário, sempre no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e a oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 155, de 29 de junho de 2006, prevê a concessão de gratificação aos servidores públicos do Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO que a servidora desempenha atividades excepcionais junto com a Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que a atuação da técnica de enfermagem contribui para a prevenção de agravos, primeiros socorros, acompanhamento de situações clínicas e promoção da saúde no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de equipe técnica qualificada para atendimento imediato em casos de intercorrências e para apoio às ações de saúde e cuidados diários;

CONSIDERANDO o reconhecimento pelo comprometimento e a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais, assegurando condições adequadas para que continuem exercendo suas funções de forma eficiente e digna, contribuindo significativamente para a qualidade dos serviços prestados no município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de 20% sobre o salário base a servidora AMANDA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA, Técnica de